



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

1034

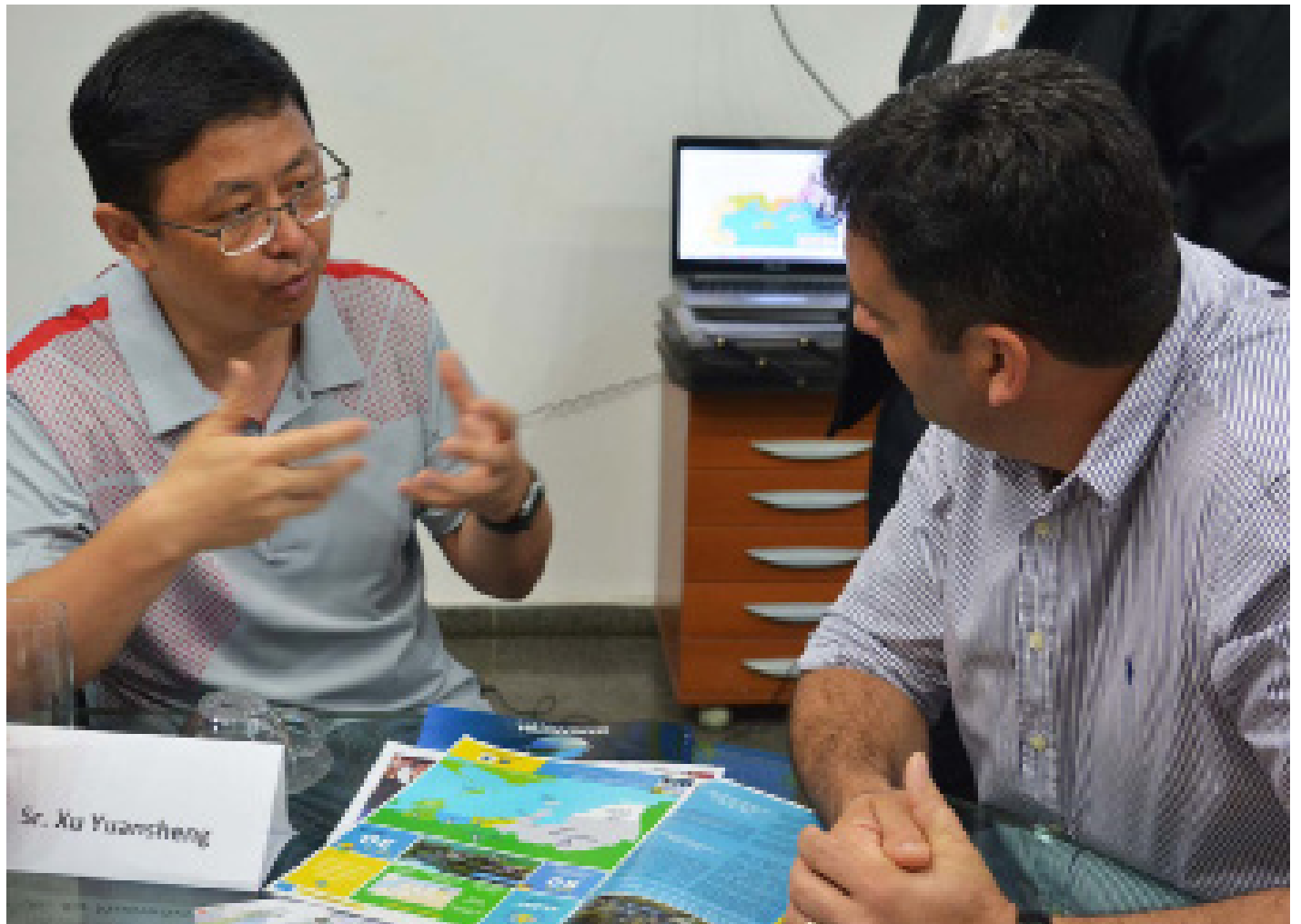
Mangaratiba recebe representantes do Consulado Chinês

Na visita, foi proposta a assinatura de um termo de cooperação entre o município e a China que beneficiará a agricultura, o comércio e o turismo na cidade

O prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro, recebeu no domingo (24) em Mangaratiba o cônsul chinês Xu Yuansheng, juntamente com sua família e demais representantes do consulado. Na visita, que já havia sido traçada em encontros anteriores no consulado do Rio de Janeiro, foi proposta a assinatura de um termo de cooperação entre o município e a China que beneficiará a agricultura, o comércio e o turismo na cidade.

Os representantes foram recebidos no gabinete do prefeito pela manhã, para que fossem apresentadas as propostas de investimento, e em seguida, seguiram para um passeio em alguns pontos turísticos do município como o Hotel Portobello e na Fazenda Da Tiba, no condomínio Aero Rural para conhecerem os tanques escavados (usados para a criação de peixes) na localidade.

Entre os projetos apresentados pelo prefeito Alan Costa destacam-se alguns como a criação de um parque ecológico na Vila Muriqui, onde se encontra a pedreira desativada, com trilhas e muito mais, além da implantação de uma região dedicada aos chineses no município, para que possa ser desenvolvido o comércio e cultura do país.



“Mangaratiba está criando um corpo de visibilidade. Todo mundo agora entende que aqui é um lugar sério para investir. Hoje eles estão vindo até nós para retribuir as visitas que fizemos a eles em busca de parceria e investimentos para cá. Agradeço muito pelo carinho, e se

Deus quiser, estaremos assinando o termo de cooperação entre a China e Mangaratiba”, disse o prefeito Alan.

O cônsul Xu Yuansheng, mostrou-se encantado com a cidade, e falou sobre investimentos em comércio, agricultura e turismo, além de cursos de mandarim para que a popu-

lação esteja preparada para receber os turistas chineses. “Mangaratiba é uma cidade muito natural e que tem muitos recursos para uma futura cooperação. Muito obrigado a todos pela recepção”, disse Xu Yuansheng.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO (LOCAÇÃO) Nº 008/2019 – SCTDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14185/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Locatário: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Locador: SHELÉM CORINA ARRUDA PONTES - CPF/MF sob o nº 950.703.977-53
Modalidade: Dispensa de Licitação Locação— Art. 24, X da lei 8.245/91
Objeto: O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel situado à Av. Mangaratiba, nº 61 – Centro – Mangaratiba/RJ, destinado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico que sediará os serviços de AGERIO, SINE, EDIT – Estação Digital de Trabalho, Casa do Trabalhador, Rio Poupa Tempo e o Balcão de Empregos, conforme o contido às fls. 002 e Projeto Básico 041/043 constante no Processo Administrativo nº 14185/2019
Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais) conforme exposto no Laudo de Avaliação de Imóvel, contido as fls.050/055, e deverá ser pago até o vigésimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel, em moeda corrente do país, pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: 10.01.04.122.0901.2.004.3.3.90.36.99.00 .00.00.0110;
Prazo: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses iniciando-se a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 62, I, da Lei nº 8.666/93, e da Lei nº. 8245/91, art. 51 e suas alterações
Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 3451 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 736/2019– PREVI

Mangaratiba
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 3359 de 16 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder pensão por morte da ex-segurada, ARMANDA SAMPAIO ALVES, Professor II, Matrícula nº. 3684, Nível C, Referência “1” a seu Companheiro GILLENOR TORRES DE OLIVEIRA JÚNIOR e seus filhos PEDRO HENRIQUE SAMPAIO TORRES DE OLIVEIRA e DANIELLA SAMPAIO TORRES DE OLIVEIRA, Óbito ocorrido em 30/09/2019, com fulcro no Art. nº 95 Inc. II, Art. 96, Inc. I c/c Art. 40 § 7º, Inc. II da CF/88 e quanto ao reajuste o Art. 113 todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c Art. 40, § 8º da CF/88, conforme abaixo discriminado:
Vencimento.....R\$ 1.890,24
Fundamentação:
1-O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019 e Lei nº 47/97 do Magistério.
2-O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de novembro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 3481 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 813/2019– PREVI Mangaratiba
RESOLVE:

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

Atos da Prefeitura

Conceder pensão por morte do ex-segurado, aposentado SEBASTIÃO EURICO PLACIDO, Cavouqueiro II, Matrícula nº. 673, GFB- Classe II, NRV-VII a sua filha VANESSA BASTOS PLÁCIDO, Óbito ocorrido em 14/10/2019, com fundamento no que dispõe Art. nº. 95, incisos I da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c Art. 40, § 7º, Inc. I da CF/88 e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. nº 113, da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 40 § 8º da CF/88, conforme abaixo discriminado:
Vencimento..... R\$ 2.840,92

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de novembro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

Portaria Nº 3496, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) RENATO DE FREITAS, para exercer o cargo de Pedreiro, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3497, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) GILCEMAR DE FREITAS, para exercer o cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3498, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) UBIRAJARA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3499, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) GABRIELLE NUNES LINDOLPHO, para exercer o cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3500, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ADENIL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3501, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) IVAN PEREIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3502, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) JOAO BATISTA PINHEIRO, para exercer o cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3503, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANDRE LUIS DE MELO VILLAR, para exercer o cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março

Atos da Prefeitura

de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3504, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) FREDERICO JORGE DE MENDONÇA MELO, para exercer o cargo de Coveiro, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3505, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LEONARDO MAZZA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo de Operador de Máquina, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3506, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ELDER ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3507, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LUCIENE ROSA RODRIGUES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3508, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) WILSON CARLOS DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente

desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3509, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) EDSON CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3510, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANGELA MARIA RAMOS DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3511, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) BRUNO VALDIR MORAES DOS REIS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3512, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) THIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3513, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3514, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) MARCELI GONÇALVES CORREA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3515, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ANTONIA FRANCISLENE MACHADO SANTANA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3516, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) FABIO SANTOS FONSECA, para exercer o cargo de Mecânico, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3517, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) FLAVIA OZORIO JOSE, para exercer o cargo de Engenheiro Florestal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3518, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) LEONARDO GONSALVES MACHADO, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização Ambiental, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3519, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) BRUNO DA COSTA BATISTA, para exercer o cargo de Técnico de Controle Interno, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3520, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ELIANE VIANA DE MIRANDA, para exercer o cargo de Servente, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3521, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) PRISCILADO NASCIMENTO DE CARVALHO AUGUSTO, para exercer o cargo de Servente, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3522, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) SIOMARA DE ANDRADE SILVA, para exercer o cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente desta Prefeitura,

Atos da Prefeitura

com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3523, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) THAYSA DE OLIVEIRA BONDIM, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo (PcD), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3524, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) RODRIGO DA COSTA MINELLI, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo (PcD), do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3526, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ALDEMAR DAGUERRE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Coveiro, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3528, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) EDUARDO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, a partir desta data.

Portaria Nº 3529, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) CAROLINA SOBRINHO PRADDO, para exercer o cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, tendo sua convocação sob o Edital Nº 004/2019, de 07 de outubro de 2019, a partir desta data, conforme processo administrativo nº 13270/2019.

Portaria Nº 3530, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) EDUARDO ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS DEGENRING, para exercer o cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, tendo sua convocação sob o Edital Nº 004/2019, de 07 de outubro de 2019, a partir desta data, conforme processo administrativo nº 13271/2019.

Portaria Nº 3531, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) ROMULO MICELI ESTEVES, para exercer o cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, tendo sua convocação sob o Edital Nº 004/2019, de 07 de outubro de 2019, a partir desta data, conforme processo administrativo nº 13272/2019.

Portaria Nº 3532, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) SERGIO HENRIQUE DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Motorista, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, tendo sua convocação sob o Edital Nº 005/2019, de 18 de outubro de 2019, a partir desta data, conforme processo administrativo nº 13738/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alan Campos da Costa

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

DECRETO N.º 4.126, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONVOCA O III FÓRUM DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para as políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência no Município de Mangaratiba,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocado o III Fórum da Pessoa com Deficiência, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2019, das 8:30 às 16:00 horas, no Iate Clube de Muriqui, tendo como principais objetivos:

I - Discutir, debater, avaliar e deliberar sobre os direitos da pessoa com deficiência do Município de Mangaratiba;

II - Definir estratégias, analisar os avanços e os obstáculos das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência;

III - Eleger os 4 (quatro) representantes da sociedade civil do segmento das pessoas com deficiência e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED, conforme Lei Municipal n.º 876, de 05 de agosto de 2013.

Art. 2.º O III Fórum da Pessoa com Deficiência será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 26 de novembro de 2019.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Atos da Prefeitura

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4115, de 08 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, nas seguintes Dotações do Orçamento vigente do **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, de conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Anulação
341	1201.26452.0902.2052	3390.3999	110	500.000,00
Total				500.000,00

Art.2º - Fica aberto Credito Suplementar para o **Fundo Municipal de Saúde** no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, do orçamento vigente, de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação
036	2901.10302.0210.2025	3390.3009	110	70.000,00
058	2901.10302.0210.2025	3390.3099	110	165.000,00
072	2901.10302.0210.2025	3390.3999	110	265.000,00
Total				500.000,00

Art.3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme **Art.11, da Lei 1177 de 26 de dezembro de 2018, da Lei de Orçamentária Anual para 2019.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 08 de novembro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 26/02/2019

**EXTRATO DE CONVERSÃO
DE MULTA**

Nº 026-CA/2019

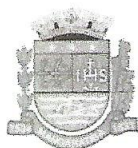
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 7.314/2019;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso Ambiental – TCA - n. 022/2019-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal, art. 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Estadual n. 3.467/00;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

CONSIDERANDO O TCA Nº 022/2019-SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ORIGINOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Um Notebook Samsung, processador Intel Core i3, memória RAM de 4GB, capacidade de HD de 1TB, tamanho da tela de 15,6", W10, cor cinza titânio;

Fernanda Porto
Sec. Adjunta Meio Ambiente
Portaria nº 2464/19

Fernanda Garcia Porto
Secretária Adjunta de Meio Ambiente
Portaria: 2464/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



PORTARIA Nº 45/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre horário de funcionamento do Museu Municipal de Mangaratiba, Biblioteca Municipal Frei Afonso Jorge Braga e do CE FEC – ITACURUÇÁ, durante o período de 01/12/2019 à 31/03/2020”

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, visando o melhor atendimento aos turistas e munícipes do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Horário de Funcionamento do Museu Municipal de Mangaratiba – passará a funcionar de terça-feira a sexta-feira, de 09h às 17h. Sábados e feriados - 10h às 17h.

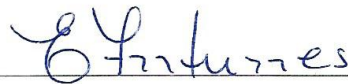
Art. 2º - O Centro de Cultura Odjaime de Hollanda Ferreira (CE FEC) - Itacuruçá – passará a funcionar de segunda-feira a sexta-feira, de 08h às 17h. Sábados e feriados, de 10h às 17h.

Art. 3º - A Biblioteca Municipal Frei Afonso Jorge Braga – passará a funcionar de segunda-feira a sexta-feira, de 08h às 16h. Sábados, de 09h às 15h.

Art. 4º - Não haverá expediente nos locais acima indicados, nos feriados de Natal (25/12/2019) e Ano Novo (01/01/2020).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Mário Peixoto, Mangaratiba, 27 de novembro de 2019.



Presidente da Fundação Mario Peixoto.

Elizabeth Antunes

Elizabeth Antunes Moreira
Presidente
Fundação Mário Peixoto

Atos da Prefeitura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 181, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

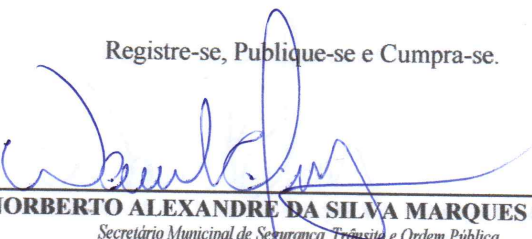
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Rua Doze de Outubro, no trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Rua Pernambuco.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 00:00 horas do dia 28 de Novembro de 2019 até as 14:00 horas do dia 02 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal